



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR o servidor **ALTEMIO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.721.995 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **40%** (quarenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura, de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º A portaria entrará em vigor com data retroativa a Primeiro de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL